



# DIÁRIO OFICIAL DA UNIÃO



Publicado em: 11/01/2018 | Edição: 8 | Seção: 1 | Página: 13  
Órgão: Ministério da Defesa / Gabinete do Ministro

## **PORTARIA Nº 4.349/GM/MD, DE 15 DE DEZEMBRO DE 2017**

O MINISTRO DE ESTADO DA DEFESA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 87, parágrafo único, inciso I, da Constituição, e considerando o que consta do Processo nº 60550.027664/2017-78, resolve:

Art. 1º Ficam aprovados o distintivo, a insígnia de comando, o estandarte e o símbolo do Hospital das Forças Armadas (HFA), que se encontra disponível no sítio eletrônico, <http://www.hfa.mil.br/distintivo-hfa>, do Hospital das Forças Armadas.

Art. 2º O distintivo de Organização Militar, com o símbolo do Hospital das Forças Armadas, será usado pelos militares desta unidade, mantendo a conformidade com os respectivos regulamentos de uso de uniformes de cada Força Singular.

Art 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º Ficam revogadas a Portaria nº 01-FA-1-160, de 4 de agosto de 1971, e a Portaria nº 3.598/MD, de 21 de novembro de 2011.

RAUL JUNGMANN